



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, terça-feira, 06 de setembro de 2022 - Nº 171

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 171 DE 06/09/2022

1.1 - Governo do Estado:

ATO DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022.

Nº 3576 - Transferir do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o **SGT BM BRUNO PLÁCIDO GUERRA SILVA**, matrícula 7980663, a partir de 01 de setembro de 2022.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 2.534-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Erinaldo Nonato de Oliveira**, matrícula nº 301663, cedido ao Ministério Público do Estado de Pernambuco/Assistência Militar.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 5177 – I - Designar o 3º Sargento RRPM **Ronaldo da Cunha Pessoa**, matrícula nº 1250957/PS-20/GMPE/SDS, para atribuição de Guarda de Estabelecimento Prisional, **ficando dispensado** da atribuição de Guarda Patrimonial. **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública Feminina de Petrolina-PE, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, permanecendo no PS-20/GMPE/SDS. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **01/09/2022**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da designação para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5178 – Remover o Comissário de Polícia **Fábio Manoel de Lima Silva**, matrícula nº 319915-0, da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, da DINTER 1, para a Delegacia de Polícia da 87ª Circunscrição - São Benedito do Sul, da 13ª DESEC/GCOI 1/DINTER 1, **a contar de 01/07/2022**, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública; ...", conforme CI nº 168/2022, da DINTER 1, Despachos 1962 (24948149), da SUBCP, e 3195 (27593048), da DIVPORT, contidos no SEI nº 3900000908.000251/2022-84.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5179 – Remover o Agente de Polícia **Niedson Lucena Figueira**, matrícula nº 273095-2, da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição - Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 103ª Circunscrição - Ibirajuba, da 18ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando "... necessidade de reforçar o efetivo da AIS18, devido déficit de efetivo da área integrada de segurança ...", conforme CI nº 117/2022, da DINTER-1, e Despacho 2857 (27430905), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900001046.000335/2022-78.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5180 - Determinar que o Delegado de Polícia **Marcos Vinicius Correia Aniceto**, matrícula nº 386497-9, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 11ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Arlindo Severino Teixeira de Oliveira**, matrícula nº 196499-2, **no período de 01 a 15/09/2022**, conforme CI nº 651/2022, da CEPLANC (SEI nº 3900000669.000737/2022-82).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5181 - I - Designar o Terceiro Sargento RRPM **Edilson Amaro de Oliveira**, matrícula nº 1147099/PS-06/GMPE/SDS, o exercício de Guarda Patrimonial, **ficando dispensado** do Exercício de Segurança de Autoridades, sendo movimentado para Sede da GMPE. **II Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/09/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5182 - Designar o Delegado de Polícia **Guido Lins Cavalcanti**, matrícula nº 2082705, titular da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição – Sanharó, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 01 a 30/09/2022**, em razão das férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Paollus Eduardo Leite de Mendonça Santos**, matrícula nº 2725347, conforme CI 233/2022, da 15ª DESEC, e Despacho 7366 (27751394), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000280/2022-03.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5183 - Ref. : SIGPAD nº 2021.8.5.004150 - SEI 3900000108.000426/2022-79

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à

Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às GARANTIAS constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, no seu artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 625/2021, publicada no BG SDS nº 240, de 22/12/2021; **CONSIDERANDO** a Ata Deliberativa da 2ª CPD/SAD (24134978), na qual foi consignada a necessidade de substituição de membro da Comissão para atuar na SAD de NUP/SIGPAD 2021.8.5.004150, por motivo de suspeição, Art. 223, §2º, da Lei nº 6.123/1968, e o Despacho 290 (24152510), da Corregedoria Auxiliar Civil, coadunando com as arguições, e, ainda, o Despacho 1643 do Corregedor Geral Adjunto da SDS (24590403), todos inseridos nos autos do processo SEI 3900000108.000426/2022-79; **RESOLVE: SUBSTITUIR** o Comissário de Polícia Civil, Membro da 2ª CPD/SAD, **Sérgio Oliveira de Araújo**, matrícula nº 2208849, pela Escrivã de Polícia Civil, Membro da 2ª CPD/PC, **Carla Azoubel Ramos**, matrícula nº 2733048, para atuar, especificamente, na **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DE NUP/SIGPAD 2021.8.5.004150**, em tramitação na 2ª CPD/SAD; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5184 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo relacionada de acordo com a CI nº 127 (**CI nº 27742076 – SDS - CIIDS - UAA**):

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT PM Montes/PMPE	089102	18/08/2022

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5185 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo; **RESOLVE**:

I - Desligar o Comissário de Polícia Designado **Fernando Silva Barbosa**, matrícula nº 381119-0, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, **a contar de 04/09/2022**, data em que o mesmo atingirá a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Olinda, da DHMN/DIRESP, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 749, de 10/05/2021, conforme CI nº 254/2022 (27563153), da DIRH (SEI nº 3900000014.003415/2022-90).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5186 - Ref. : SIGPAD nº 2021.14.5.001137 - SEI 3900000101.000646/2022-62

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às GARANTIAS constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, no seu artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 154/2021, publicada no BG SDS nº 079, de 27/04/2021, **CONSIDERANDO** o teor da Ata Deliberativa da CEPDPC (26207195), na qual foi consignada a necessidade de substituição de membro da Comissão para atuar no PADE de NUP/SIGPAD 2021.14.5.001137, por motivo de suspeição, Art. 223, §2º, da Lei nº 6.123/1968, e o Despacho 433 (26274303) da Corregedoria Auxiliar Civil, concordando com as arguições, e, ainda, o Despacho 2225 do Corregedor Geral Adjunto da SDS (26381953), todos inseridos nos autos do processo SEI nº 3900000101.000646/2022-62; **RESOLVE:**

SUBSTITUIR a Delegada Especial de Polícia Civil, Membro da CEPDPC, **Ana Cristina Silva do Sacramento, Mat. 209.100-3**, pelo Delegado Especial de Polícia Civil, Presidente da 2ª CPD/SAD, **Fernando José de Souza Filho, Mat. 272.558-6**, para atuar, especificamente, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL SIGPAD 2021.14.5.001137**, em tramitação na CEPDPC; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 5187 - I - Designar o 2º Sargento RRPM **Oswaldo Argemiro da Silva**, matrícula nº 1212133/PS-21/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, **ficando dispensado** do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, permanecendo no PS 21/GMPE/SDS. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **1º/09/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve:**

Nº 5188 – I - Excluir ex-officio, o 3º Sargento RRPM **Luciano José Ramos de Sena**, matrícula nº 1171569/TJPE/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE, em virtude de falecimento. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **22/08/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 5189 - Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 4080, publicada no BGSDS nº 131, de 12/07/2022, referente à remoção do Agente de Polícia **Álvaro do Rego Valença Júnior**, matrícula nº 2727285, conforme Despacho nº 6847 (27440366) da Gerência de Controle Operacional Metropolitano - GCOM/DIM, e 2902 (27561530) da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.002895/2022-81.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 5190 - I – Designar o 3º Sargento RRPM **Ubiratan Maurício de Andrade** nº 1214004/SEDE/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, **ficando dispensado** do exercício de Guarda Patrimonial. **II – Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Gravatá-PE, ficando sob o controle e fiscalização do Comando da 5ª CIPM, sendo movimentado para o PS-18/GMPE/SDS. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **01/09/2022**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da designação para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5191 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo de acordo com a CI nº **27949045 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
CEP Gonçalves/GGCIIDS/SDS	93880	01/08/2022

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5192 - Remover o Agente de Polícia **Leonardo Torres Wanderley Farache**, matrícula nº 3997014, da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição – Joana Bezerra, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, "...visando atender interesse do referido policial, bem como visando amenizar os recentes desfalques ocorridos com o efetivo da 3ª Circunscrição Policial- Joana Bezerra", conforme CI nº 145/2022, da 1ª DESEC, e Despacho 2945 (27689927), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000807.000146/2022-83.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5193 – Atribuir, a contar de 01/08/2022, ao Soldado PM **Ígor Renato de Oliveira Aragão**, matrícula nº 1222589, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida no Ofício nº 6859 / 2022- SDS - CORREG - DIV TRANSP da Corregedoria Geral/SDS, nos termos da CI nº 48/2022 – Corregedoria - Departamento de Inspeção SDS - Chefia – SDS - CORREG - CHEFIA DEP INSP, contida no processo SEI nº 39000110015699.000053/2022-16.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5194 - Remover o Comissário de Polícia **Rodrigo Cavalcante da Silva**, matrícula nº 3205479, da Unidade de Transportes e Oficina, da DIAG, para a Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, ambos da SUBCP/GABPCPE, considerando que a "... remoção se justifica tendo em vista o reduzido efetivo na Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, tendo em vista afastamentos legais...", conforme CI nº 209/2022, da 5ª DESEC, e Despacho 2927 (27633059), da SUBCP, contidos no (SEI nº 3900000811.000348/2022-66).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:

Nº 5195 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Art. 1º Anuir com a requisição da militar, abaixo indicada, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício dos servidores, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

GRAD.	MAT.	NOME
-------	------	------

CB PM	1093053	Kelly Cristina Gonçalves Branco
-------	---------	---------------------------------

Prazo: de até 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito, a contar da data da publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:

Nº 5196 – O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Art. 1º Anuir com a requisição da militar, abaixo indicada, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício dos servidores, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

GRAD.	MAT.	NOME
SD PM	1180746	Sharleid Chapron Ribeiro

Prazo: de até 01 (um) ano, a contar de 01/10/2022.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Contar os efeitos desta Portaria a partir de 01/10/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5197 – Prorroga prazo estabelecido na Portaria nº 4572/SDS, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 145, de 30/07/2022, que instituiu o Grupo de Trabalho com a finalidade de atualizar as tipologias utilizadas no sistema de despacho de ocorrências no CIODS, bem como analisar e atualizar as ocorrências que vem sendo associadas às Operativas.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 4572, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 145, de 30/07/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 30/08/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 5198 - Remover o Comissário de Polícia **Moises Alexsandro Gomes da Silva**, matrícula nº 2734877, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, considerando CI nº 641/2022 (27195950), da DIM, e Despacho 2847 (27384670), da SUBCP (SEI nº 3900000013.002865/2022-75).

Nº 5199 - Remover o Agente de Polícia **Daniel Nascimento Tavares**, matrícula nº 3996816, da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 16ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Palmares, do DPMUL/GCOE/DIRESP, considerando "... que tal solicitação busca promover correções pontuais, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, bem como adequação de perfis policiais, visando o melhor desenvolvimento das atividades institucionais da Corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade...", conforme CI nº 425/2022, do Departamento de Polícia da Mulher, e Despacho 7330 (27698853), do GAB-PCPE, contidos no SEI Nº 3900000676.000924/2022-77.

Nº 5200 - Remover a Agente de Polícia **Rosana Santiago de Sousa**, matrícula nº 3874931, da 16ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Palmares, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 121ª Circunscrição – Orobó, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... que tal solicitação busca promover correções pontuais, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, bem como adequação de perfis policiais, visando o melhor desenvolvimento das atividades institucionais da Corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade...", conforme CI nº 425/2022, do Departamento de Polícia da Mulher, e Despacho 7330 (27698853), do GAB-PCPE, contidos no SEI Nº 3900000676.000924/2022-77.

Nº 5201 - Remover o Agente de Polícia **Kleiton Virgíneo Álvaro**, matrícula nº 3854302, da Divisão de Planejamento e Coordenação Operacional, do CORE/GABPCPE, para a 8ª Delegacia Seccional de Polícia – Paulista, da GCOM/DIM, a contar de 29/08/2022, considerando que "... a necessidade de aumentar o efetivo de investigação da referida unidade

policial e assim possibilitar o combate ao crime organizado na **AIS-8**,” conforme CI nº 213/2022, da 8ª DESEC, e Despacho 2992 (27805332), da SUBCP, constantes no SEI nº 3900000814.000413/2022-23.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5202 - Remover o Perito Papiloscopista **Diogo D'paula Cunha Brasileiro de Melo**, matrícula nº 3872068, da Unidade Técnica de Identificação Criminal, da GIITB, para a Unidade de Operações Táticas, da CORE, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando “... possuir perfil profissional adequado...”, conforme a CI nº 361/2022, da CORE, e Despacho 4351 (27553242), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000610.000626/2022-41.

Nº 5203 - Remover o Agente de Polícia **Flávio Ricardo do Nascimento**, matrícula nº 3198529, da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição - Carpina, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **sem prejuízo da vinculação** com o território inicialmente escolhido, por ocasião da inscrição no Concurso público para o cargo que ocupa, conforme CI nº 101/2022, da 1ª DESEC, Despacho 2912 (27586934), da SUBCP, e concordância do servidor (26736874), contidos no SEI nº 3900000807.000103/2022-06.

Nº 5204 - Remover a Agente de Polícia **Patrícia Maria da Silva**, matrícula nº 3200051, da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição - Carpina, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **abrindo mão da vinculação** com o território inicialmente escolhido, por ocasião da inscrição no Concurso Público para o cargo que ocupa, conforme Despachos 5141 (25141672), da GCOM, 2912 (27586934), da SUBCP, e concordância da servidora (26995219), contidos no SEI nº 3900000807.000103/2022-06.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5205 – Dispensar a Delegada de Polícia **Klívya Fabianne Gomes da Rocha**, matrícula nº 439715-0, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 166ª Circunscrição - Manari, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/09/2022**, designada através da Portaria SDS nº 2210, de 14/04/2022, conforme CI nº 199/2022, da 19ª DESEC, e Despacho 7244 (27588205), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000820.000296/2022-19.

Nº 5206 – Designar o Delegado de Polícia **Adriano Jorge Ferro da Silva Santos**, matrícula nº 436665-4, titular da Delegacia de Polícia da 160ª Circunscrição - Itaíba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 166ª Circunscrição - Manari, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **a contar de 01/09/2022, até ulterior deliberação**, em razão da vacância da titularidade, conforme CI nº 199/2022, da 19ª DESEC, e Despacho 7244 (27588205), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000820.000296/2022-19.

Nº 5207 – Dispensar o Delegado de Polícia **Valdo Henrique Verçosa de Melo Souza**, matrícula nº 386405-7, da chefia da Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 19/08/2022**, considerando “... aprovação, nomeação e posse em outro cargo de provimento efetivo inacumulável de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará...”, conforme CI nº 51/2022, da DP 200ª CIRC., e Despacho 7209 (27554522), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001063.000193/2022-31.

Nº 5208 – Designar a Delegada de Polícia **Katyanna Alencar Muniz Leite**, matrícula nº 272515-0, titular da 24ª Delegacia Seccional de Polícia – Araripina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, da 24ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **a contar de 19/08/2022, até ulterior deliberação**, em razão da vacância da titularidade, conforme Despachos 3996 (27549038), da DINTER-2, e 7209 (27554522), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001063.000193/2022-31.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5209 - Tornar sem efeito a Portaria 1974, de 20/04/2021, publicada no Boletim Geral da Secretaria de defesa Social nº 076, de 21/04/2021, referente ao Agente de Polícia João Henrique de Ratis Monteiro Batista, matrícula nº 389494-0

Nº 5210 - Remover o Agente de Polícia **João Henrique de Ratis Monteiro Batista**, matrícula nº 389494-0, da 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, para a 10ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabo de Santo Agostinho, ambas da GCOM/DIM, **sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que ocupa**, considerando “...dar continuidade ao serviço público e impedir que sejam prejudicadas as atividades essenciais desta delegacia...” conforme CI nº 51/2021, do 10ª DESEC (SEI Nº 3900000816.000161/2021-31). II – Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 21/04/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5211 – Considerar designada a Delegada de Polícia **Carolina Dias Martins da Rosa e Silva**, matrícula nº 386415-4, titular da Delegacia de Polícia da 65ª Circunscrição - Pombos, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Goiana, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias da sua titular, a Delegada de Polícia **Danúbia Fabiana Silva de Andrade**, matrícula nº 272561-4, **no período de 18/07 a 01/08/2022**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 3137, de 25/05/2022, pelo mesmo período, conforme CI nº 54/2022, do DPMUL, e Despacho 6980 (27279337), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000801.000066/2022-88.

Nº 5212 – Designar o Delegado de Polícia **Thiago Freire Araujo Teotônio**, matrícula nº 445666-1, titular da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição - Condado, para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Rodrigo de Queiroz Leite**, matrícula nº 386468-5, **no período de 08/09 a 22/09/2022**, conforme CI nº 252/2022, do 11ª DESEC, e Despacho 7142 (27477188), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000371/2022-76.

Nº 5213 – Dispensar o Delegado de Polícia **Thiago Gontijo Matos**, matrícula nº 386465-0, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 83ª Circunscrição - Xexéu, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, designado através da Portaria SDS nº 1393, de 09/03/2022, conforme CI nº 263/2022, da 13ª DESEC, e Despacho 7083 (27417363), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000908.000360/2022-00.

Nº 5214 – Designar a Delegada de Polícia **Maria Paula Rocha Tenório Goes**, matrícula nº 445678-5, titular da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição – Água Preta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 83ª Circunscrição - Xexéu, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, até ulterior deliberação, conforme CI nº 263/2022, da 13ª DESEC, e Despacho 7083 (27417363), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000908.000360/2022-00.

Nº 5215 – Designar o Delegado de Polícia **Diogo Gonçalves Bem**, matrícula nº 386429-4, titular da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 10ª Delegacia Especializada no atendimento à Mulher – Vitória de Santo Antão, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias da sua titular, a Delegada de Polícia **Danúbia Fabiana Silva de Andrade**, matrícula nº 272561-4, **no período de 19/08 a 02/09/2022**, conforme CI nº 60/2022, da 10ª DEAM, e Despacho 7169 (27506003) da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000801.000076/2022-13.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Nº 5216 - Dispensar o Tenente Coronel QOC BM **Wilson Paulo da Silva**, matrícula 9506730, do exercício de Chefe de Equipe do Grupo de Assuntos Correicionais - GTAC, e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01/09/2022.

Nº 5217 - Transferir da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, o Tenente Coronel QOC BM **Wilson Paulo da Silva**, matrícula 9506730, a contar de 01/09/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 5218 - Dispensar a Delegada de Polícia **Larissa Souza de Melo Azevedo**, matrícula nº 3864367, das funções de Adjunta da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, considerando a "... necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes à repressão à criminalidade nas áreas de atuação da DPRE...", conforme CI nº 240/2022, do DPCA, Despachos 2769 (27531648), da DIRES, e 4420 (27708534), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000672.000568/2022-21.

Nº 5219 - Designar a Delegada de Polícia **Larissa Souza de Melo Azevedo**, matrícula nº 3864367, para exercer as funções de Adjunta da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRES, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando a "... necessidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes à repressão à criminalidade nas áreas de atuação da DPRE...", conforme Despachos 2769 (27531648), da DIRES, e 4420 (27708534), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000672.000568/2022-21.

Nº 5220 - Dispensar a Delegada de Polícia **Rhayssa Vasconcelos de Alencar**, matrícula nº 4456726, das funções de Adjunta da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRES, considerando "... o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo...", conforme CI nº 237/2022, do DPCA, Despachos 2762 (27513472), da DIRES, e 4418 (27707807), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000672.000564/2022-43.

Nº 5221 - Designar a Delegada de Polícia **Rhayssa Vasconcelos de Alencar**, matrícula nº 4456726, para exercer as funções de Adjunta da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPMUL, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando "... o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo...", conforme CI nº 237/2022, do DPCA, Despachos 2762 (27513472), da DIRES, e 4418 (27707807), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000672.000564/2022-43.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 5222 - Remover o Agente de Polícia **Bartolomeu Francisco de Melo Filho**, matrícula nº 3508498, da Delegacia de Polícia da 115ª Circunscrição - Limoeiro, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 174ª Circunscrição - Brejinho, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que ocupa, considerando "... a necessidade de recomposição do efetivo da área da 20ª Desec ...", conforme CI nº 89/2022, da 20ª DESEC, Despacho 2801 (27227222), da SUBCP, e Termo de Concordância (anexo 27600761), contidos no SEI nº 33900000821.000112/2022-19.

Nº 5223 - Remover a Agente de Polícia **Alyne Vanessa Torres Dantas Menezes**, matrícula nº 3997693, da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, da 22ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição - Cabrobó, da 25ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, considerando "... implementar recomplemento do quadro e atender as necessidades do serviço.", conforme CI nº 122/2022, da 25ª DESEC, e Despacho 7103 (27441376), da ASSGAB, contidos no SEI nº 3900000826.000264/2022-63.

Nº 5224 - Remover a Agente de Polícia **Rafaella Alves Rodrigues**, matrícula nº 3874907, da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição - São João, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Diretoria de Administração Geral da Polícia Civil, da SUBCP/GABPCPE, considerando "... que o referido remanejamento decorre da necessidade de promover ajustes pontuais do efetivo policial nesta Diretoria, implementando maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade, requisitos necessários para o cumprimento das demandas administrativas relacionadas aos contratos administrativos, convênios entre outros...", conforme CI nº 50/2022, da DIAG, e Despacho 4338 (27533601), da SUBPCPE, contidos no SEI nº 3900000012.001696/2022-66.

Nº 5225 - Remover o Agente de Polícia **Alvaro Ubirajara de Oliveira**, matrícula nº 2211378, da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM, para a 7ª Equipe da Central de Plantões da Capital, ambas da DIM, considerando "... a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Diretorias Operacionais...", conforme Despachos 6700 (27256558), da GCOM, e 2902 (27561530), da SUBPC, contidos no SEI nº 3900000013.002895/2022-81.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5226 – Dispensar, a contar de 01/09/2022, o 1º Sargento PM Luciano da Silva Gonçalves, matrícula nº 9203281, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido para a reserva remunerada.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5227 – Remover o Agente de Polícia **Fabio Fernandes dos Santos**, matrícula nº 3995585, da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, para a Diretoria de Tecnologia da Informação, da SUBCP/GABPCPE, "...diante das dificuldades de pessoal para o atendimento ordinário das diversas demandas das unidades da Polícia Civil em relação à Tecnologia da Informação...", conforme CI nº 78/2022, da Diretoria de Tecnologia da Informação da Polícia Civil, e despacho 26650028 do GABPCPE (SEI nº 3900000038.003343/2022-11).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 5228 – I - Designar o Subtenente RRPM **Severino Martins de Oliveira**, matrícula nº 1266349, para o exercício de Segurança de Autoridades da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando classificado no PS-06/GMPE/SDS-PE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta Portaria a partir de **01/09/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 260/ 2022

SEI nº 3900035863.000011/2021-47 - SIGPAD nº 2022.12.5.002601

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral PMPE nº 386, de 20/06/2022, publicada no BG PMPE nº 142, de 26/07/2022, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 120554-4 RODRIGO DE SANTANA GOMES**; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 3900035863.000011/2021-47, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM, visando apurar a conduta dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 02 de setembro de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO

Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 261/ 2022

SEI nº 3900000925.000160/2022-31 - SIGPAD nº 2022.12.5.002662

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 3900000925.000160/2022-31, bem como o que foi delineado no Encaminhamento [28069329](#), pelo Departamento de Correição da Corregedoria Geral; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT RRPM Mat. 23662-4 WANDERLEY JOSÉ MUNIZ**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 02 de setembro de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 262/ 2022

SEI nº 2019.8.5.001627 - SIGPAD nº 2019.8.5.001627

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Despacho 396 (26841581), do Corregedor Auxiliar Militar, bem como o Despacho 2365 (26867074), do Corregedor Geral Adjunto da SDS, ambos inseridos no processo SEI nº 2019.8.5.001627; **RESOLVE: DISTRIBUIR a SAD nº 2019.8.5.001627**, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, tendo como imputado **MAJ PM MAT. 102533-3 ADRIANO SILVA SANTOS**; **SGT PM MAT. 930277-8 MAURICIO JOSÉ DO CARMO**; **SGT PM MAT. 105124-5 LUCIANO LEITE DA SILVA**; **SGT PM MAT. 104692-6 NADILSON SILVA MIRANDA**; **SGT PM MAT. 28468-8 VITAL FERREIRA DA SILVA**; **CB PM MAT. 102855-3 FREDSON FRANCISCO LOPES PEREIRA**; **SD PM MAT. 103271-2 JOSÉ LUIZ DE LIMA SOUZA**; **SD PM MAT. 108139-0 MARCOS CLEBSON PEREIRA DINIZ**; **SD PM MAT. 108805-0 IVANALDO ALMEIDA DA SILVA** e o **SD PM MAT. 109820-9 LEONARDO MARROCOS LIMA DE ARAÚJO**, ao Encarregado Ten Cel PM Antônio Ricardo Andrade Castelo Branco, Mat. 950692-6, visando apurar as condutas dos militares imputados nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 02 de setembro de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS**

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 26 / 2022 - CBMPE - DGP - SMP, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso III da alínea "c" da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, e de acordo com o Art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** Art. 1º Agregar, a contar de 21JAN21, o 2ºSgt BM Mat. 950918-6/GBMar, ROBSON DOS SANTOS EVANGELISTA, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde própria, conforme informações contidas no processo SEI nº 3900000085.000620/2022-60; Art. 2º Determinar ao GBMar para informar à Diretoria de Gestão de Pessoal quando da interrupção da LTS, para reversão, ou quando o Militar atingir o tempo previsto para iniciar o procedimento descrito no Inciso III do Art. 94 da Lei nº 6.783, de 16OUT74; Art. 3º Ao CPPA para as providências. **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA** - Cel BM - **Comandante Geral**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 27 / 2022 - CBMPE - DGP - SMP, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso III da alínea "c" da lei nº 6.783, de 16OUT74, Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, e de acordo com o Art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, RESOLVE: Art. 1º Agregar, a contar de 12NOV21, o Cb BM Mat. 710221-6/GBMar, JORGE HENRIQUE DE FREITAS MAFRA, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde própria, conforme informações contidas no processo SEI nº 3900000085.000620/2022-60; Art. 2º Determinar ao GBMar para informar à Diretoria de Gestão de Pessoal quando da interrupção da LTS, para reversão, ou quando o Militar atingir o tempo previsto para iniciar o procedimento descrito no Inciso III do Art. 94 da Lei nº 6.783, de 16OUT74; Art. 3º Ao CPPA para as providências. ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM - Comandante Geral

(Portarias transcritas do Diário Oficial do Estado nº 171, de 06/09/2022).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais**4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)

TA 010 ao CT 002/20-DCC, Prorrogação de Prazo, Companhia Editora de Pernambuco, publicação no DOE PE, vigência de 05/09/2022 a 04/10/2022, 2022NE000710, valor R\$ 9.284,61 - ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM Comandante Geral.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO LICITATÓRIO

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação do objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, referente ao Processo Licitatório nº 0005/2022-CPL II, PE SRP Nº 0003/2022-CPL II, a contar do dia 08/06/2022, em favor da empresa: (EMPRESA, CNPJ, ITEM, VALOR TOTAL), SILVIO SOUZA NEGREIROS EPP, CNPJ: 07.245.932/0001-43, ITENS, 4, 8, 12, 13, 24, 25, 26, 28, 45 e 47, VALOR TOTAL: R\$ 5.683,50; CAPITAL DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.299.794/0001-64, ITENS, 3, 32, 33, 34, 35, 36, 39 e 44, VALOR TOTAL: R\$ 49.380,00; LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI, CNPJ: 20.470.692/0001-49, ITENS, 1, 30, 31 e 42, VALOR TOTAL: R\$ 22.131,10; E & M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 24.708.262/0001-73, ITENS, 2, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 27, 29, 41, 43 e 46, VALOR TOTAL: R\$ 18.303,70; MALWED COMERCIAL TLDAME, CNPJ: 12.252.118/0001-96, ITEM, 21, VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00; EMPÓRIO DO CONDOMÍNIO EIRELI-ME, CNPJ: 07.780.932/0001-43, ITENS, 22, 23 e 37, VALOR TOTAL: R\$ 34.852,50. HUGO SOUZA DE MEDEIROS – CAP QOC/BM – Pregoeiro.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 0001.2022.CPL.PE.0001.POLCIV-SDS

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, através de empresa especializada no ramo dessa atividade, para execução de reparos e adaptações com intuito de implantação de duas novas salas de custódias na Central de Plantões – CEPLANC desta PCPE. Valor máximo estimado: R\$ 60.279,74. SESSÃO DE ABERTURA anteriormente agendada para o dia 02.09.2022, às 10h, foi prorrogada para o dia 19.09.2021, às 10h00 (Horário oficial de Brasília/DF) no PE- INTEGRADO. O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 31843230 e 31843231. **Josias José Arruda-Pregoeiro/PCPE**

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2022 - UNAJUR/ PCPE, oriundo da ARP 0018.00.2021.GOV.SAD.PE, Processo Licitatório nº 0063.2021.CCPL-IV.PE.0058.SAD. **Objeto:** Prestação de Serviços de motoristas mediante a disponibilização de profissionais habilitados nas categorias “B”, “C” e “D, com vistas a atender à demandas da PCPA. **Contratada:** RM Terceirização e Gestão de Recursos Humanos, CNPJ(MF) nº 05.465.222/0001- 01. **Valor Mensal:** R\$ 9.028,24 (nove mil e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, de 02.09.2022 a 01.09.2023. Recife, 02.09.2022. Darlson Freire de Macedo. Subchefe da Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO 2022, CELEBRADO ENTRE A DASIS E EMPRESA: CT 093/2022 - TAVARES ASSISTÊNCIA INFANTIL LTDA – CNPJ 33.616.816/0001-01, COM VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES, PUBLICADO NO DOE Nº 163, DE 25.08.22. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DEMANDA JUDICIAL. Recife, 06/SET/2022. Cel QOPM PAULO FERNANDO ANDRADE MATOS – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93; Proc. 0392.2022.CPLI.DL.0292. Dasis.. Obj Fornecimento emergencial de serviços hospitalares tipo: Radioterapia conformada tridimensional p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda. CNPJ 24.404.329/0001-86, valor R\$ 9.101,52; 05 de setembro 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

Aviso de Licitação

Processo nº 0077.2022.CPL.CPM.PE.0021.PMPE. Contratação de uma Empresa especializada em executar os serviços de reforma e adequação da fachada do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco (CPM /Recife). **Valor: R\$ 744.773,8778. Recebimento das Propostas: até 19/09/2022 às 08h40min** (Horário de Brasília). **Disputa de Preços: 19/09/2022 às 09h00min.** O edital na íntegra poderá ser retirado no site www.peintegrado.pe.gov.br ou pelo e-mail cpl.cpm@pm.pe.gov.br. Informações: (81)3181.1955. Recife, 05SET2022– Dayvson Manoel Gomes da Silva – 1º Ten PM – Presidente da CPL/CPM.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

ARP.0015.00.2022.GOV.PMPE.PE (1ª publicação) oriunda do Processo 0063.2021.CPL.CPM.PE.0023.PMPE, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento eventual de materiais de construção e ferramentas necessários para o funcionamento do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco e do seu anexo I em Petrolina. Valor: R\$150.763,2805. Vigência: 08/08/2022 à 07/08/2023.

ARP.0016.00.2022.GOV.PMPE.PE (1ª publicação) oriunda do Processo 0068.2021.CPL.CPM.PE.0027.PMPE, cujo objeto é o registro de preços para aquisição eventual de materiais de expediente que são necessários para o funcionamento do Colégio da Polícia Militar em Recife e Petrolina. Valor: R\$ 76.555,4571. Vigência: 16/08/2022 à 15/08/2023.

ARP.0018.00.2022.GOV.PMPE.PE (1ª publicação) oriunda do Processo 0103.2021.CPL.CPM.PE.0038.PMPE, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as possíveis demandas do aprovisionamento do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco em Recife e Petrolina. Valor: R\$122.685,7612. Vigência: 11/08/2022 à 10/08/2023.

ARP.0017.00.2022.GOV.PMPE.PE (1ª publicação) oriunda do Processo 0046.2022.CPL.CPM.PE.0015.PMPE, cujo objeto é o eventual fornecimento de refeições prontas e embaladas, visando atender a possíveis demandas do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco e seu ANEXO-I em Petrolina. Valor: R\$574.431,40. Vigência: 30/08/2022 à 29/08/2023. **Contrato 001/2022-CPM,** cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de disponibilização de sistema informatizado para atender as demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco. Valor: R\$ 30.000,00. Vigência: 04/08/2022 à 03/08/2023.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Termo de Rerratificação à Ata de Registro de Preço

nº008/2022- GAB/SDS; OBJETO: Onde se lê: “2.1 Figura como único ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria de Defesa Social, com os quantitativos estimados abaixo definidos.”, **leia-se:** “2.1 Figura como ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria de Defesa Social e a Polícia Militar de Pernambuco, com os quantitativos estimados abaixo definidos.”; **CONTRATADA: SGP IND. E COM. COLCHOARIA EIRELI e E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI; ORIGEM:** PE 0013.2022.DAG. Recife-PE, 05SET2022. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AVISO DE ABERTURA**

PROCESSO Nº. 0063.2022.CPL-II.PE.0037.DAG-SDS

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento eventual de Cadeiras Giratórias atendendo a norma regulamentar de nº 17 (NR17), visando atender as necessidades do Serviço prestado de tele atendimento "Call Center" e despachantes militares, nas ligações emergenciais 190 e 193, subordinado ao Centro Integrado de Operação de Defesa Social (CIODS) – **VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 41.478,5000. ENTREGA DAS PROPOSTAS: ATÉ: 21/08/2022** às 09h30. **INÍCIO DISPUTA: 21/08/2022** às 10h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-5064. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA Pregoeiro/Presidente da CPL-II/SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Extrato de Contrato nº 090/2022-GAB/SDS**

(*)GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE Contrato nº. 090/2022-GAB/ SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ02.960.040/0001-00 e a ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 28.421.328/0001- 09. Objeto: fornecimento de Materiais de Atendimento Pré-hospitalares, destinado ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Utilização da ARP Nº 026/2021-SLC, oriunda do Processo Licitatório nº 0018/2021-CPL-II-CBMPE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 39.055,00 (trinta e nove mil e cinquenta e cinco reais), com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000097. Recife- PE, na data da assinatura, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração